



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde  
Concelho de Sesimbra**

**EDITAL**

-----Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, faz público, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 3º da Lei 1-A/2020 (Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS- CoV-2 e da doença COVID -19) e nos números 1 e 2, do artigo 13º, da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro e, no sentido de dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do artigo 19º, da mesma Lei, o seguinte:-----

-----A obrigatoriedade de realização pública das reuniões da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, informa-se no entanto, que no dia 9 de junho de 2020, às 21 horas, na sede do Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo será levada a efeito uma sessão ordinária deste Órgão Autárquico, sem a presença de público, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Apreciação do Relatório de Atividades de 1 a 31 de dezembro de 2019;-----
2. Apreciação do Relatório de Atividades de 1 de janeiro a 31 de março de 2020;-----
3. Apreciação do Relatório de Atividades de 1 de abril a 31 de maio de 2020;-----
4. Análise e Votação da Conta de Gerência de 2019;-----
5. Análise e Votação da 1.ª Revisão Orçamental de 2020;-----
6. Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;-----
7. Eleição de vogal para preenchimento da vaga na Junta de Freguesia da Quinta do Conde;
8. Informações. -----

-----Mais se informa que, reunidas as condições tecnológicas para o efeito, o público poderá acompanhar os trabalhos da Assembleia nos canais online da Autarquia.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Quinta do Conde, 28 de maio de 2020.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro